



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Atual efetivo da PCSC e o quantitativo legalmente previsto em 16/06/2026

Carreira - Quadro Geral	Previstas	Ocupadas atualmente	Comparativo atual e Previstas
GRUPO SEGURANCA PUBLICA/POLICIA CIVIL - SUBGRUPO AGENTE DE AUTORIDADE POLICIAL\AGENTE DE POLICIA CIVIL	3620	1930	-46%
GRUPO SEGURANCA PUBLICA/POLICIA CIVIL - SUBGRUPO AGENTE DE AUTORIDADE POLICIAL\ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL	1709	592	-65%
GRUPO SEGURANCA PUBLICA/POLICIA CIVIL - SUBGRUPO AGENTE DE AUTORIDADE POLICIAL\PSICOLOGO POLICIAL CIVIL *	158	100 *	-37%
GRUPO SEGURANCA PUBLICA/POLICIA CIVIL - SUBGRUPO AUTORIDADE POLICIAL - CARREIRA DELEGADO DE POLICIA *	510	489 *	-4%
TOTAL POLICIAIS CIVIS SC	5997	3111	-48%
LEI Nº 6.843, DE 28 DE JULHO DE 1986			

* Atualmente 46 Delegados e 20 Psicólogos Policiais alunos em curso de formação na ACADEPOL

Comparativo utilizado para proporcionalidade no QLG:

REGULAMENTO nº 002.2025.CSPC - QLG AGENTES

RESOLUÇÃO N.º 09.GAB.DGPC.PCSC.2026 de 16/03/2026 - QLG DELEGADOS

Dados: Extraídos do SIGRH e relatório elaborado por Roberto Cardoso em 16/06/2025



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E661BH3Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO CARDOSO STRUVE (CPF: 003.XXX.299-XX) em 16/06/2026 às 18:06:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2022 - 16:46:57 e válido até 08/02/2122 - 16:46:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMDUxXzEwMDU1XzlwMjZfRTY2MUJIM1o=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010051/2026** e o código **E661BH3Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

QLG REGIÃO OESTE - Processo SCC 00010051/2026

DRP	Município	EFETIVO POLICIAL LEGAL*			EFETIVO POLICIAL PROPORCIONAL			DISTRIBUIÇÃO ATUAL					DIFERENÇA		
		ESCRIVÃES DE POLÍCIA	AGENTES DE POLÍCIA	DELEGADOS DE POLÍCIA	ESCRIVÃES DE POLÍCIA (35%)	AGENTES DE POLÍCIA (54%)	DELEGADOS DE POLÍCIA (96%)	Atual Efetivo Escrivães	Atual Efetivo Agentes	Atual Efetivo Psicólogos	Atual Efetivo Delegados	Atual Efetivo CTISP	ESCRIVÃES DE POLÍCIA	AGENTES DE POLÍCIA	DELEGADOS DE POLÍCIA
12	Caxambu do Sul	1	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	-1	0
12	Chapecó	50	108	17	18	58	16	16	45	1	10	7	-2	-13	-6
12	Cordilheira Alta	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
12	Guatambu	1	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
12	Nova Itaberaba	0	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
12	Paial	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
12	Planalto Alegre	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
12	Águas Frias	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	-1	0
12	Coronel Freitas	2	4	1	1	2	1	0	1	0	0	0	-1	-1	-1
12	Jardinópolis	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
12	União do Oeste	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
12	Águas de Chapecó	1	3	0	0	2	0	0	1	0	0	1	0	-1	0
12	Cunhataí	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
12	São Carlos	2	4	1	1	2	1	0	2	0	0	1	-1	0	-1
13	São João do Oeste	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
13	Anchieta	1	2	1	0	1	1	0	2	0	0	1	0	1	-1
13	Romelândia	0	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
13	Dionísio Cerqueira	4	9	2	1	5	2	3	5	0	2	1	2	0	0
13	Palma Sola	2	4	0	1	2	0	0	1	0	0	0	-1	-1	0
13	Itapiranga	2	4	1	1	2	1	1	2	0	1	0	0	0	0
13	Tunápolis	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0
13	Guarujá do Sul	1	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	-1	0
13	Princesa	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	-1	0
13	São José do Cedro	2	5	1	1	3	1	0	2	0	1	1	-1	-1	0
13	Bandeirante	0	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	-1	0
13	Barra Bonita	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	-1	0
13	Guaraciaba	1	3	0	0	2	0	1	1	0	0	0	1	-1	0
13	Paraíso	0	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	-1	0
13	São Miguel do Oeste	10	23	4	4	12	4	6	19	0	4	2	3	7	0
13	Belmonte	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	-1	0
13	Descanso	1	3	1	0	2	1	1	2	0	1	0	1	0	0
13	Santa Helena	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
13	Iporá do Oeste	1	2	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1	0	0
13	Mondaí	2	4	1	1	2	1	1	1	0	1	0	0	-1	0
13	Riqueza	1	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
14	Alto Bela vista	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
14	Concórdia	15	34	7	5	18	7	3	18	1	6	4	-2	0	-1
14	Irani	1	4	0	0	2	0	1	1	0	0	0	1	-1	0
14	Peritiba	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	-1	0

DRP	Município	EFETIVO POLICIAL LEGAL*			EFETIVO POLICIAL PROPORCIONAL			DISTRIBUIÇÃO ATUAL					DIFERENÇA			
		ESCRIVÃES DE POLÍCIA	AGENTES DE POLÍCIA	DELEGADOS DE POLÍCIA	ESCRIVÃES DE POLÍCIA (35%)	AGENTES DE POLÍCIA (54%)	DELEGADOS DE POLÍCIA (96%)	Atual Efetivo Escrivães	Atual Efetivo Agentes	Atual Efetivo Psicólogos	Atual Efetivo Delegados	Atual Efetivo CTISP	ESCRIVÃES DE POLÍCIA	AGENTES DE POLÍCIA	DELEGADOS DE POLÍCIA	
14	Presidente Castelo Branco	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
14	Arabutã	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	-1	0
14	Ipumirim	1	2	1	0	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
14	Lindóia do Sul	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	-1	0
14	Itá	1	2	1	0	1	1	1	2	0	1	0	0	1	1	0
14	Arvoredo	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
14	Seara	2	5	2	1	3	2	1	1	0	1	0	0	0	-2	-1
14	Xavantina	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
16	Abelardo Luz	3	7	2	1	4	2	2	1	0	1	0	0	1	-3	-1
16	Ouro verde	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
16	Passos Maia	0	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	-1	0
16	Ponte Serrada	3	6	1	1	3	1	1	2	0	1	0	0	0	-1	0
16	Vargeão	0	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	-1	0
16	Bom Jesus	0	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
16	Faxinal dos Guedes	1	4	0	0	2	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0
16	Xanxerê	11	26	4	4	14	4	5	17	1	3	1	0	1	3	-1
16	Lageado Grande	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
16	Marema	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	-1	0
16	Xaxim	5	13	2	2	7	2	3	5	0	2	0	0	1	-2	0
28	Ipuaçu	1	3	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	-1	0
28	Entre Rios	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	0
28	Campo Erê	2	4	1	1	2	1	1	0	0	1	0	0	0	-2	0
28	Saltinho	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
28	São Bernardino	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
28	Formosa do Sul	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
28	Irati	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
28	Quilombo	2	4	1	1	2	1	1	1	0	1	0	0	0	-1	0
28	Santiago do Sul	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
28	Coronel Martins	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
28	Galvão	0	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
28	São Domingos	1	3	1	0	2	1	1	1	0	1	0	0	1	-1	0
28	Jupia	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
28	Novo Horizonte	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
28	São Lourenço do Oeste	5	12	4	2	6	4	2	10	1	4	0	0	0	4	0
31	Caibi	1	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
31	Palmitos	2	5	1	1	3	1	1	1	0	1	0	0	0	-2	0
31	Cunha Porã	2	3	1	1	2	1	1	2	0	1	0	0	0	0	0
31	Flor do Sertão	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
31	Iraceminha	0	1	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
31	Maravilha	5	12	4	2	6	4	5	7	1	3	0	0	3	1	-1
31	Santa Terezinha do Progresso	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
31	São Miguel da Boa Vista	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
31	Tigrinhos	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
31	Bom Jesus do Oeste	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0

DRP	Município	EFETIVO POLICIAL LEGAL*			EFETIVO POLICIAL PROPORCIONAL			DISTRIBUIÇÃO ATUAL					DIFERENÇA		
		ESCRIVÃES DE POLÍCIA	AGENTES DE POLÍCIA	DELEGADOS DE POLÍCIA	ESCRIVÃES DE POLÍCIA (35%)	AGENTES DE POLÍCIA (54%)	DELEGADOS DE POLÍCIA (96%)	Atual Efetivo Escrivães	Atual Efetivo Agentes	Atual Efetivo Psicólogos	Atual Efetivo Delegados	Atual Efetivo CTISP	ESCRIVÃES DE POLÍCIA	AGENTES DE POLÍCIA	DELEGADOS DE POLÍCIA
31	Modelo	1	2	1	0	1	1	1	1	0	0	0	1	0	-1
31	Serra Alta	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
31	Sul Brasil	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
31	Nova Erechim	1	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
31	Pinhalzinho	4	9	2	1	5	2	2	4	0	0	0	1	-1	-2
31	Saudades	0	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0

* DIVISÃO COM BASE NO EFETIVO PREVISTO NO ESTATUTO DA PCSC LEI Nº 6.843, DE 28 DE JULHO DE 1986

Comparativo utilizado para proporcionalidade no QLG:

REGULAMENTO nº 002.2025.CSPC - QLG AGENTES

RESOLUÇÃO N.º 09.GAB.DGPC.PCSC.2026 de 16/03/2026 - QLG DELEGADOS

Processo SCC 00010051/2026

Fonte: Relatório SIGRH extraído em 16-06-2026



Assinaturas do documento



Código para verificação: **55HG6H1P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO CARDOSO STRUVE (CPF: 003.XXX.299-XX) em 16/06/2026 às 18:06:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2022 - 16:46:57 e válido até 08/02/2122 - 16:46:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMDUxXzEwMDU1XzlwMjZfNTVIRzZIMVA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010051/2026** e o código **55HG6H1P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Processo: SCC 10051/2026

Assunto: Indicação nº 0411/2026, subscrita pelo Deputado Nilso Berlanda, por meio da qual sugere o aumento do efetivo da Polícia Civil em toda a região oeste catarinense, com atenção especial ao Município de Chapecó.

Analisando o quadro demonstrativo do efetivo legalmente previsto e do efetivo no momento verificado no âmbito da PCSC, fls. 14, percebe-se que há um longo caminho a ser percorrido para se atingir o efetivo legalmente previsto. Porém, os primeiros passos já foram dados pelo atual Governo com a nomeação de 46(quarenta e seis) Delegados e 18 (dezoito) Psicólogos, e a autorização para realização de concursos públicos visando o ingresso de 100(cem) Escrivães de Polícia e de 200(duzentos) Agentes de Polícia, com a primeira etapa(prova escrita) dos referidos concursos sendo executada no dia 22 de março do fluente ano.

Por fim, em resposta ao solicitado, informo que é objetivo desta Delegacia-Geral da Polícia Civil dotar todas as unidades policiais da região Oeste do Estado de Santa Catarina com o número de Delegados de Polícia, Agentes e Escrivães previstos no QLG da Instituição, conforme fls. 15/17. No entanto, só após o término do curso de formação profissional dos novos Delegados de Polícia e Psicólogos, bem como o término dos concursos públicos de Agentes e Escrivães e a conclusão dos cursos de formação profissional respectivos, será possível avaliar e fazer um eventual prognóstico do quantitativo de policiais civis que a região Oeste do Estado receberá nesse primeiro momento, sejam eles oriundos diretamente da Academia de Polícia Civil (ACADEPOL) ou por meio de remoção interna que preceda a entrada em exercício dos novos profissionais de Polícia Judiciária, considerando também na ocasião a necessidade das demais regiões policiais do Estado.

Restitua-se à SSP, para conhecimento e ulteriores providências.

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KN1TU615**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA (CPF: 901.XXX.921-XX) em 18/06/2026 às 18:08:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:29:11 e válido até 21/03/2119 - 17:29:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMDUxXzEwMDU1XzlwMjZfS04xVfU2MTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010051/2026** e o código **KN1TU615** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: SCC 10051/2026
Ofício nº 637/2026/SSP/EXP

Florianópolis, 18 de junho de 2026.

Senhora Diretora,

Em atenção ao **Ofício nº 0987/SCC-DIAL-GEAPI**, que trata da Indicação nº 0411/2026, subscrita pelo Deputado Nilso Berlanda, por meio da qual sugere o aumento de efetivo da Polícia Civil e toda a região oeste catarinense, com atenção especial ao Município de Chapecó, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/774/2026, da ALESC, restituímos o presente processo devidamente instruído, acompanhado da manifestação da Polícia Civil, por meio do **Despacho** (fl.18) e demais documentos juntados aos autos.

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC

mcm P- 26



Assinaturas do documento



Código para verificação: **804CFA4M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 19/06/2026 às 14:52:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMDUxXzEwMDU1XzlwMjZfODA0Q0ZBNE0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010051/2026** e o código **804CFA4M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1135/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0411/2026, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, encaminho o Ofício nº 637/2026/SSP/EXP da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documento contendo informações a respeito do aumento do efetivo da Polícia Civil em toda a região oeste catarinense, com atenção especial ao Município de Chapecó.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5IM405PH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 22/06/2026 às 16:48:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMDUxXzEwMDU1XzlwMjZfNUINNDA1UEg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010051/2026** e o código **5IM405PH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.